

Após análise das propostas observando os critérios descritos no edital, a comissão de seleção realiza as seguintes pontuações:

**SER ESPECIAL - Associação Assistencial de Integração ao Trabalho, CNPJ 05.446.196/0004-09:**

Ítem 04 não atende ao especificado no edital;  
05 atende ao solicitado no ítem 04, porém não informa o solicitado no 05 no que se refere a descrição de como o serviço irá cumprir as metas;  
6.1 Menciona como condição para acesso do idoso ao serviço que os familiares estejam trabalhando ou estudando;  
6.3 Descreve de forma incompleta o solicitado;  
6.4 Informa a forma de acesso ao serviço de forma incorreta para a tipologia  
6.6 Não menciona o CREAS como responsável pelo monitoramento nem os demais instrumentais utilizados seguindo a legislação vigente;  
6.8 Não atende ao solicitado no edital;  
6.9, 6.1, 6.9.2, 6.9.3 Não atende ao solicitado no edital  
07 Não atende ao solicitado no edital, PRD não contempla os itens de despesa, quadro de RH incompleto  
08- Solicita verba de Implantação, porém menciona que irá comprar o que tinha informado como contra partida da OSC, não menciona o valor solicitado.

Desta forma a proposta apresenta Grau Insatisfatório de Adequação, seguindo os critérios do artigo 25 IN 03/SMA-DS/2018

**INSTITUTO MANASSES - CNPJ 21.856.849/0001-31:**  
Ítem 01 - Não atende ao solicitado no edital;  
03- Descrição da realidade compatível com outra tipologia de serviço;

04- Não apresentou esse ítem  
05- Detalha cumprimento de metas incompatível com a tipologia;

06- Não atende ao solicitado;  
07- Quadro de equipe técnica não contempla a tipologia;  
Todos os demais itens apresentam proposta compatível com serviço de convivência e fortalecimento de vínculos referenciado a proteção básica, não atendendo ao objeto do edital;  
Não apresentou comprovante de experiência, certificado ou matrícula de SMADS, CEBAS, COMAS, ou quaisquer outros documentos exigidos no edital, com exceção do plano de trabalho.  
Desta forma a proposta apresenta Grau Insatisfatório de Adequação, seguindo os critérios do artigo 25 IN 03/SMA-DS/2018.

**SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 02.627.820/0001-33**

6.4 Na forma de acesso ao serviço menciona encaminhamento pelos órgãos de garantia de direitos, porém não menciona que o acesso é só através da validação do CREAS;  
6.6 Forma de monitoramento, menciona o preenchimento do SISA, sistema que não é utilizado por essa tipologia de serviço.

Apesar das falhas formais, essas não comprometem a proposta, pois passíveis de correção.

Desta forma a proposta apresenta Grau Satisfatório de Adequação, seguindo os critérios do artigo 25 IN 03/SMA-DS/2018.

**CRDC – Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial - CNPJ 07.396.491/0001-80**

6.4 Corrigir forma de acesso  
7.2 Corrigir a quantidade de horas técnicas  
Apesar das falhas formais, essas não comprometem a proposta, pois passíveis de correção.

Desta forma a proposta apresenta Grau Satisfatório de Adequação, seguindo os critérios do artigo 25 IN 03/SMA-DS/2018.

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória em consonância com o artigo 26 IN 03/SMADS/2018.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	13	CNPJ 07.396.491/0001-80	CRDC - Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial
2ª	11	CNPJ 02.627.820/0001-33	SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Informamos que a proponente vencedora do certame, OSC CRDC, apresenta em sua proposta reciprocidade, demonstrando o interesse na celebração do termo de celebração em mútua cooperação com esta secretaria, demonstra ainda em sua proposta viabilidade para execução do serviço, menciona com clareza os meios que serão utilizados para a fiscalização da execução da parceria, bem como os procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas para esta tipologia de serviço.

A Previsão de Receitas e Despesas, ainda que contenha erro formal, que foi tempestivamente corrigido, não impacta na viabilidade financeira.

A proponente classificada não solicitou verba de Implantação.

O repasse terá o valor de R\$ 83.106,59 (OSC com isenção) As proponentes poderão apresentar recurso ao presente Parecer Conclusivo conforme disposições do Edital 156/SMA-DS/2019.

São Paulo, 08 de julho de 2020.  
Vanessa Cristina Fraga Dantas - RF 826.686-7  
Presidente da Comissão de Seleção  
Osano Fernandes Abilio - RF 858.847-3  
Titular da Comissão de Seleção  
Aurilêia Cristina Silva de Souza - RF 850.986-7  
Titular da Comissão de Seleção

#### 6024.2020/0002630-8 - PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

SAS - GUAIANASES  
EDITAL nº: 155/SMADS/2020  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV/Modalidade "SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM DOMICÍLIO – SASF"  
CAPACIDADE: 1000 famílias  
Concorreram ao certame as OSCS: SER ESPECIAL, SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS E PROJESP.

A OSC SER ESPECIAL foi considerada com grau insatisfatório. No plano de trabalho os itens 04 e 05 referente às metas e aferição dos resultados estão em desconformidade com a legislação vigente, itens esses que não são passíveis de alteração ou esclarecimentos conforme edital. O plano de aplicação dos recursos da parceria (item 7) está em desacordo com a legislação da Pasta. No item 7.2 assinalou ser OSC com Isenção de Cota Patronal, porém não apresentou o Certificado CEBAS, comprometendo assim a execução do serviço e inviabilizando o prosseguimento no certame. Ainda no item 7.2 apresenta salário para equipe do serviço objeto deste Edital a menor do que o referencial da SMADS; em custos indiretos com pessoal a ser contratado pela OSC não atende o artigo 67 da Instrução Normativa, sendo assim, desclassificada.

A OSC SAMARITANO foi considerada com grau satisfatório, apresentou Plano de Trabalho em conformidade com o Edital, contendo erros formais, porém os mesmos não inviabilizam a execução da parceria. No item 6.6 apresenta forma de monitoramento e avaliação, porém faz menção ao serviço NCI não sendo este o objeto deste Edital. No item 6.8 demonstra metodologias de atuação e participação, porém não descreve conhecimento da rede local ou articulação territorial. No item 7.2 esta comissão entende que a distribuição dos recursos com: alimentação, outras despesas e concessionárias deverá ser

revista, pois da forma como está apresentada poderá comprometer a execução do serviço com qualidade.

**A OSC PROJESP** foi considerada com grau satisfatório, apresenta o Plano em conformidade ao Edital com erros formais no item 6.3 porém os mesmos não inviabilizam a execução da parceria, apresentam itens de metas e utilização de recurso em conformidade com o Edital, atendendo os requisitos mínimos necessários para execução da parceria.

O comitê utilizou-se dos critérios estabelecidos no item 8.6.4. do presente Edital que, em caso de empate na classificação das propostas, será utilizada, como fator de desempate, a maior pontuação obtida nos critérios relativos à experiência da OSC na área mais específica objeto do Edital, portanto o critério determinante foi a atuação da OSC PROJESP com serviço da tipologia deste Edital, apresentando comprovação da experiência na ocasião da Sessão Pública.

Esta comissão analisa e entende que a OSC PROJESP é a OSC habilitada a firmar a parceria com a SMADS para o serviço proposto e os procedimentos adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos seguirá o disposto no artigo 109 da IN 03/SMADS/2018.

Tendo em vista que para o Edital acima descrito, recebemos 03 (TRES) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	05446196/0001-66	SER ESPECIAL – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho	Insatisfatório
2	03627820/0001-33	Samaritano São Francisco de Assis	Satisfatório
3	6856642/0001-03	Projeto Esperança de São Miguel Paulista - PROJESP	Satisfatório

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	10	6856642/0001-03	Projeto Esperança de São Miguel Paulista - PROJESP
2ª	10	03627820/0001-33	Samaritano São Francisco de Assis

São Paulo, 09 de Julho de 2020.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção - Kátia Regina Marques - RF 779359-6

Titular da Comissão de Seleção - Andréia da Silva Santos - RF 823596-1

Titular da Comissão de Seleção - Rosicleide F. Lima de Vasconcelos - RF 741106-5

#### 6024.2019/0003115-6

À vista do contido no presente administrativo, em especial as manifestações contidas nos documentos SEI 030684396 e 030708177, RERRATIFICO o despacho proferido nos autos do processo administrativo nº 6024.2019/0003115-6, publicado no D.O.C de 04/07/2020, para fazer constar a seguinte correção:

- Onde se Lê: "Termo de Colaboração nº 595/SMADS/2018 e CNPJ sob o nº 05.944.998/0001-04";

- Leia-se: "Termo de Colaboração nº 295/SMADS/2019 e CNPJ 60.944.998/0001-04".

Permanecem inalteradas as demais disposições do mencionado Despacho.

#### PROCESSO SEI Nº: 6024.2017/0003428-3 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - Lapa  
NOME DA OSC: Instituto Rogacionista Santo Anibal  
NOME FANTASIA: CEDESP Santo Antônio  
TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP  
EDITAL: 137/SMADS/2014  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 224/SMADS/2014  
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Ana Maria Lopes Calbar - RF: 779.347-2

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/01/2018  
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2018 à 31/12/2018.

Fica NOTIFICADA a OSC INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANIBAL, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, instituída conforme publicação no DOC de: 31/05/2018 delibera pela APROVAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo, 29 de janeiro de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Volnei da Silveira Marinho – RF: 781.274.4

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Érika Ribeiro de Mendonça – RF: 787.767.6

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria das Candeias Vieira Pinto – RF. 564.524.7

#### 6024.2018/0003104-9 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - (SEMESTRAL) – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

SAS /JÁ  
Nome da OSC: Instituto Gabriele Barreto Sogari  
Nome Fantasia: Instituto Gabi  
Tipologia: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência – Modalidades II e III  
Edital: Sem chamamento Público  
Número do Processo de Prestação de Contas: 6024.2018/000.4803-0

Termo de Colaboração: 249/SMADS/2018  
Nome do Gestor da Parceria: Patrícia de Moura Silva  
RF Gestor da Parceria: 777.732-9

Data de Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 30.05.2018  
Período do Relatório: 01.05.2018 a 27.10.2018 - FINAL

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA, descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 30.05.2018, delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo 29 de junho de 2020

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret Silvestre de Oliveira- RF 523458-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF: 476.617-2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Ligia Narcisca P. Uliam – RF 576.541.2

#### 6024.2018/000.9589-6 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

SAS /JA  
Nome da OSC: Instituto Gabriele Barreto Sogari  
Nome Fantasia: Instituto Gabi  
Tipologia: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência – Modalidades II e III  
Edital: Sem Chamamento Público  
Número do Processo de Prestação de Contas: 6024.2018/0010190-0

Termo de Colaboração: 581/SMADS/2018

Nome do Gestor da Parceria: Patrícia de Moura Silva  
RF Gestor da Parceria: 777.732-9

Data de Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 27.02.2019

Período do Relatório: 28.10.2018 a 25.04.2019 - FINAL

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA, descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 27/02/2019, delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo 29 de junho de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret Silvestre de Oliveira- RF 523458-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF: 476.617-2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Selma Mariote B. da Silva – RF 585.118.1.01

#### SEI 6024.2019/0005044-4 – HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS /JA  
Nome da OSC: Mamãe – Associação de Assistência à Criança Santamarensense

Nome Fantasia: CCA Mamãe  
Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: CCA

Edital: 197/SMADS/2019

Nº do Processo de Pagamento: 6024.2019/000.7799-7  
Termo de Colaboração: 323/SMADS/2019

Nome do Gestor da Parceria: Adriana de Carvalho Martoni R.F do Gestor da Parceria: 715.869-6

Data da Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 26/10/2019

Período: 1º Semestre

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da instrução normativa 03/SMADS/2018, esta comissão de monitoramento e avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/10/19 delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL:

São Paulo, 07 de julho de 2020..

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Marie Matsuyama – RF 850.993-0

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret Silvestre de Oliveira – RF 523.458.1

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fernanda Lanes Aguiar Cezar – RF 858.852.0

- SEI 6024.2019/000.4801-6 – HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS /JA  
Nome da OSC: Mamãe – Associação de Assistência à Criança Santamarensense

Nome Fantasia: NCI Mamãe  
Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: CCA

Edital: 173/SMADS/2019

Nº do Processo de Pagamento: 6024.2019/0007907-8  
Termo de Colaboração: 305/SMAD/2019

Nome do Gestor da Parceria: Adriana de Carvalho Martoni R.F do Gestor da Parceria: 715.869-6

Data da Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 24.10.2019

Período: 1º Semestre

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da instrução normativa 03/SMADS/2018, esta comissão de monitoramento e avaliação instituída conforme publicação no DOC de 18.02.2020, delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL:

São Paulo, 30 de junho de 2020

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Marie Matsuyama – RF 850.993.0

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret Silvestre de Oliveira – R.F 523.458.1

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fernanda Lanes Aguiar Cezar – R.F 858.852.0

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0004365-9 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - VP  
NOME DA OSC: Ação Social Padre Paschoal Bianco  
NOME FANTASIA: MSE-MA Vila Califórnia  
TIPOLOGIA: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

EDITAL: 210/SMADS/2015  
Processo de Celebração: 6024.2018/0011342-8  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 206/SMADS/2015

Nome DO GESTOR DA PARCERIA: Sheila de Souza Marques França – RF 787.861.3

Data de publicação no DOC da designação do Gestor de Parceria: 16/10/18

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/01/2019 a 30/06/2019.

Fica NOTIFICADA a OSC Ação Social Padre Paschoal Bianco, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 11/12/18 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas.

São Paulo, 08 de julho de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria de Fátima da Silva – RF 653.746-4

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Thalyta Generoso Silva – RF 823.600-3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: José Roberto Carraco – RF 633.874-7

#### PROCESSO SEI Nº 6024.2018/0010.074-1- PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

PARECER CONCLUSIVO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)

SAS : PERUS  
NOME DA OSC: INSTITUTO ESTRELA DO AMANHÃ  
NOME FANTASIA: SAICA Perus

TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 008/SMADS/2015  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 197/SMADS/2015

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Jetro Santos RF: 823.525.2

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 08/10/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/01/2020 À 30/06/2020

APÓS ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DA PARCERIA ACIMA QUALIFICADA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 À 30/06/2020, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO LEGALMENTE DESIGNADA, DELIBEROU PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
DATA : 09/07/2020

Comissão de monitoramento e avaliação: Vanessa Solange Gimeses RF: 7877871

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Nelly Youssif Miotto RF: 6707114

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Dias de França RF: 645.478.0

#### 6024.2020/0002601-4

À vista do contido no presente administrativo, em especial pela manifestação da Coordenadoria Jurídica (doc. SEI 030681047), TORNO NULO o certame referente ao Edital de Chamamento Público nº 149/SMADS/2020, cujo objeto é a instalação do serviço socioassistencial "Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente - SAICA", com oferecimento de 15 vagas, com área de abrangência e instalação nos Distritos Itaim Paulista e Vila Curuçu, em face do vício no procedimento oriundo do descumprimento pela Comissão de Seleção do disposto no artigo 24, parágrafo 1º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018. Em consequência, com fundamento no art. 48-B, III e art. 48-C, da Lei Municipal nº 14.141/2006, DECLARO aberto o prazo de até 15 dias para que eventuais interessados se manifestem.

#### 6024.2020/0000998-5 –

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção (029095737), acolhido pela SAS Aricanduva/Formosa/Carrão (029477512), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 115/SMADS/2020 e AUTORIZO sob a condição de que, no prazo estabelecido por CAF/CEM (doc 029991516), a OSC realize as intervenções no imóvel, a saber, instalar barras de apoio nas paredes próximas das rampas existentes na área da frente do Têrreo, revisar os corrimãos existentes na rampa de acesso ao pav. inferior, para obedecer a NBR9050/2015, devendo ter duas alturas (corrimão duplo) e devem ser de ambos os lados da rampa e revisar o sanitário acessível existente no têrreo, de acordo com a norma, verificando-se alturas e modelos das peças sanitárias (pia sem coluna) e mudar a porta existente (abrir para fora ou instalar porta de correr ou porta sanfonada, com largura mínima livre de 0,80 m), no prazo de cento e vinte dias, sob pena de aplicação das sanções legais e regulamentares, a celebração de Termo de Colaboração com a organização social Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira, inscrita no CNPJ nº 65.887.382/0001-62, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial "Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE/MA", com oferecimento de 60 vagas, com área de abrangência no Distrito Aricanduva, sob supervisão da SAS Aricanduva/Formosa/Carrão, pelo valor do repasse mensal de R\$ 43.214,00, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 01/SMADS/2020). A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando-se a dotação orçamentária de nº 93.10.08.243.3013.6226.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 38.271/2020. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Vanessa de Souza Ferreira - R.F 788.719.1, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Marcilene Del Nero Ricci Machado - R.F. 779.237.9. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Vanessa Aparecida de Moraes - R.F: 823.573.2 – Titular;  
b) Fabiana de Almeida Lima, portadora do R.F. nº 777.679.9 – Titular;

c) Jéssica da Silva Lima, portadora do R.F. nº 784.139.6 – Titular;

d) Elinete Dias dos Santos, portadora do R.F. nº 650.737.9 – Suplente.

#### 6024.2020/0001100-9

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção (029485287), acolhido pela SAS Freguesia/Brasilândia (029717463), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 140/SMADS/2020 e AUTORIZO, sob a condição de que, no prazo de um mês, sejam finalizadas as obras de adaptação de um banheiro, sob pena de aplicação das sanções legais e regulamentares cabíveis, a celebração de Termo de Colaboração com a organização social ASSOCIAÇÃO DE LUTA E PROMOÇÃO SOCIAL JARDIM ROBRU E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ nº 04.676.010